



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1421/96

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 1º, da Lei Municipal nº 362/96, combinado com o Inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificada a seguir:

2.002 3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	60.000,00
2.004 3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	20.000,00
2.005 3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	5.000,00
2.011 3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	50.000,00
2.013 3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
2.013 3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	10.000,00
2.016 3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
2.019 3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	15.000,00
TOTAL.....		250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

2.005 4120.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
2.006 3261.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	10.000,00
2.006 4351.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....	60.000,00
2.016 4120.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	70.000,00
1.010 3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	70.000,00
TOTAL.....		250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 077 / Data 23 / 10 / 96